

DECRETO Nº 201, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas do Município.”

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 20 da lei Municipal nº 3256 de 26 de fevereiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas do Município será composto pelos titulares das seguintes secretarias:

- 1) Secretaria de Governo;
- 2) Secretaria de Negócios Jurídicos;
- 3) Secretaria de Administração;
- 4) Secretaria de Meio Ambiente; e
- 5) Secretaria de Finanças

Art. 2º - Caberá ao o Conselho Gestor:

I – aprovar projetos de Parcerias Público-Privadas no âmbito municipal;

II – fiscalizar as Parcerias Público Privadas no âmbito municipal, sem prejuízo da fiscalização exercida pelo órgão gestor de cada contrato;

III – opinar sobre alteração, revisão, rescisão, prorrogação ou renovação dos contratos de Parcerias Público-Privadas;

IV – demais atribuições previstas em lei.

Art. 3º - A participação no Conselho, é considerada serviço público relevante, todavia, não será remunerada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 20 de setembro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Secretaria de Administração**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL N.º03/2019****ATO AUTORIZATÓRIO PORTARIA N.º 345/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 9902/2019**

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, à vista do resultado apresentado pela Secretaria da Saúde, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 003/2019, para contratação temporária de PSQUIATRA.

A convocação dar-se-á de acordo com as necessidades da administração, através de edital específico, publicado na Imprensa Oficial do Município e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura da Estância Turística de Salto, via correio com aviso de recebimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Estância Turística de Salto - SP, 20 de Setembro de 2019.

José Geraldo Garcia

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7867/2019
COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de plantas, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, destinadas ao paisagismo no entorno da edificação denominada Abadia, situada a Av. Tranquilo Gianinni, s/n.º que irá abrigar a nova Prefeitura do município de Salto/SP, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

A Comissão Permanente de Licitação comunica a SUSPENSÃO da referida licitação para adequação do edital.

Os interessados deverão acompanhar o tramite do processo pelo site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br – acesso rápido – licitação.

Estância Turística de Salto, 20 de setembro de 2019.

Harley Francisco Sampaio

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações